



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria de Meio Ambiente

Avenida João Olímpio de Oliveira, 600 – CEP 18.202-000 – Itapetininga – São Paulo - Brasil

Telefone: (15) 99770-1298

E-mail: seama@itapetininga.sp.gov.br

Memorando nº 405/2024

Itapetininga, 03 de junho de 2024.

De: Secretaria de Meio Ambiente

Para: Departamento de Licitações

Cumprimentando-os cordialmente, vimos por meio deste atender ao esclarecimento solicitado pela empresa **Elétrica Radiante** referente à composição do cálculo do BDI, utilizado para gerar a planilha orçamentária do projeto de iluminação pública na ciclovia marginal dos cavalos, Av. Carlos Litch. Informamos que os valores foram calculados com o emprego da fórmula (Acórdão TCU):

$$\text{BDI.PAD} = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L) - 1}{(1-CP-ISS)}$$

Adotando os seguintes valores:

Administração Central – AC: 3,80%

Seguro e Garantia – SG: 0,32%

Risco – R: 0,50%

Despesas Financeiras – DF: 1,02%

Lucro – L: 6,64%

Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%) – CP: 3,65%

Tributos (ISS, variável de acordo com o município) – ISS: 5,00%

Tributos (Contribuição Previdenciária - 0% ou 4,5%, conforme Lei 12.844/2013 - Desoneração) – CPRB: 0,00%

Assim sendo, o BDI sem desoneração foi calculado em 23,38%. Segue anexo a planilha do quadro de composição do BDI.

Atenciosamente,

Jorge Candido Ferreira
Secretário de Meio Ambiente



Quadro de Composição do BDI 1

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº TC/CR
103902/2023

PROPONENTE / TOMADOR
46634291000170

OBJETO

ILUMINAÇÃO CICLOVIA MARGINAL DOS CAVALOS

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

DESONERAÇÃO

Não

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

100,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	Intervalo de admissibilidade		
				1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,80%	-	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,32%	-	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,50%	-	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,02%	-	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	6,64%	-	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária - 0% ou 4,5%, conforme Lei 12.844/2013 - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	23,38%	OK	19,60%	20,97%	24,23%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Observações:

Local:
0

Data:
Itapetininga, 12 de abril de 2024

Responsável Técnico

Nome: JOÃO CARLOS DE CAMPOS
Título: Engenheiro
CREA/CAU: 5063204917/SP

Responsável Tomador

Nome: Jefferson Rodrigo Brun
Cargo: PREFEITO